



1º Termo Aditivo Serra Negra 2022

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 197/2022

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE UROLOGIA E GERAL, E EXAMES COMPLEMENTARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM SERRA NEGRA/SP.

Pelo presente Aditamento de Termo de Contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, na qualidade de ente CONTRATANTE, com sede na Praça John F. Kennedy, s/n, Serra Negra, SP, autorizada pela Lei Municipal nº. 4.537 de 28 de Junho de 2022, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPIRA**, inscrita no CREMESP sob nº 00989, com sede na Praça Cel. De Souza Ferreira, 32, Itapira-SP, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itapira, neste ato representada por seu provedor **Sr. JURGEN ALEXANDER BOCHAT**, brasileiro, casado, engenheiro industrial mecânico, residente e domiciliado na Avenida Paoletti, nº 100, casa nº 06, Santa Cruz, nesta cidade de Itapira-SP. Portador da cédula de identidade RG nº 15.848.480, e inscrito no CPF/MF sob nº 120.335.768-09, e pelo primeiro tesoureiro, **Sr. CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 18.076.497-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 147.565.168-66, residente e domiciliado na Rua Bento José Vieira, nº 177, Jardim Soares, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvam celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO, conforme segue:



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra



DO OBJETO

O Presente Termo de Aditamento de Contrato tem como objeto a inclusão do item 3.2.1 que trata da inclusão de taxa de uso de sala para os exames de Histeroscopia Diagnóstica.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO

3.2.1 Para os exames de Histeroscopia Diagnóstica, além do valor unitário apresentado na tabela 2, será cobrado taxa de sala no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada exame realizado.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

Serra Negra, 27 de Outubro de 2022

ELMIR KALIL ABUCHEDID

Prefeito Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

CONTRATANTE

JURGEN ALEXANDER BOCHAT

Provedor em Exercício da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira

CONTRATADA

CLÁUDIO APARECIDO SAMOGIN

Primeiro Tesoureiro da Irmandade da Santa casa de Misericórdia de Itapira

Atilio José Gonçalves Siloto
Procurador do Município
OAB: 255.064-SP

Rua Nossa Senhora do Rosário, 630 – Centro – Serra Negra-SP – CEP 13.930-000

Centro de Convenções – Sala 01 e 02 – Telefone: (19) 3892-8000

e-mail: secretariasau@seranegra.sp.gov.br

Ofício nº 309/2022

Santa Casa de Misericórdia de Itapira

Itapira/SP, 17 de outubro de 2022

ILMO. SR.

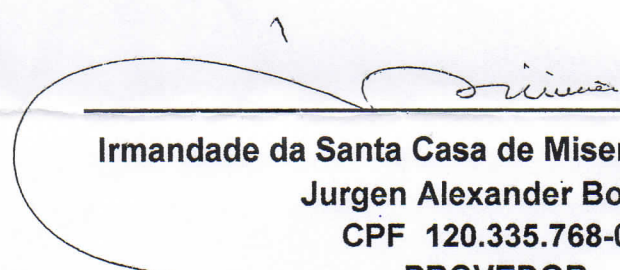
RICARDO FAVERO MINOSSO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA-SP.

Formalizamos nossa solicitação de revisão de valor, através de aditivo contratual, do Exame de Histeroscopia Diagnóstica, que foi previsto no contrato ITEM 3.2 da cláusula terceira, 197/2022, o valor de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais), porém não computamos no total a pré-consulta do médico examinador, que o valor poderá ser conforme tabela CONISCA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas e, a taxa de sala no valor de R\$100,00 (Cem reais). Caso ocorra a necessidade de UTI, seguirá o item 3.3 da Cláusula terceira.

Antecipadamente agradecemos a compreensão e ficamos a disposição para tratar maiores detalhes.

Atenciosamente,


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itapira
Jurgen Alexander Bochat
CPF 120.335.768-09
PROVEDOR

Sandra H. G. Graniero
Gerente Hospitalar
CPF: 141.448.658-86